

VER. SÉRGIO AIROLDI - PP
Presidente

VER. ANDRÉ SELISTRE - PP
Vice-Presidente

VER. GABRIEL DIEDRICH - MDB
Secretário

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:296236E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO GOMES
COPIADORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 024/2024
CONTRATADA: GOMES ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA
CNPJ: 03.848.019/0001-80
OBJETO: Toner COMPATÍVEL impressora RICOH DCP M-320F
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:3F2261A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2024 - ATENDENTE DE FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	LUCIANA CARINA ANGELI	07.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:FEA28E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 188/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024.
CONTRATADA: Shana G. Muller Produções LTDA, CNPJ n.º 09.288.016/0001-16
OBJETO: Contratação da empresa Shana G. Muller Produções LTDA para produção e apresentação de show musical da artista Shana Muller, na 3ª edição do Natal dos Sonhos, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A4D9EFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 3232/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/12/2024, à servidora SHIRLEI RAMOS DE FRAGA, matrícula 25178, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I Est, padrão 5, classe c, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.350,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/12/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:6FD2F59E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2023
VALIDADE: 11/10/2024 A 11/10/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da primeira atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2023 para atualização de preços e quantidades, objetivando aquisição de vales-transportes da EMPRESA EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO